

## REGULAMENTO OFICIAL

### CORRIDA GOOD RUN

#### DA PROVA

1. A **Corrida Good Run** será realizada no dia 01 de dezembro de 2019.
2. A largada está prevista para às 8h00 (horário de Brasília) na Av. Rebouças na cidade de Sumaré. O evento acontecerá com qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores.
3. As opções de distâncias e modalidades são:
  - i. Corrida 10km
  - ii. Corrida 5km
  - iii. Caminhada 3km

#### DA INSCRIÇÃO

4. Poderão participar da corrida atletas do sexo feminino e masculino, maiores de 16 anos, regularmente inscritos de acordo com este regulamento.
5. O percurso será divulgado no Instagram [@noblusports](https://www.instagram.com/noblusports) e no site [www.noblu.com.br](http://www.noblu.com.br).
6. A prova terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos. O ATLETA que não estiver dentro do tempo previsto, em qualquer trecho, será convidado a se retirar da prova.
7. As inscrições são limitadas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet até **28 de novembro de 2019**, no site [www.noblu.com.br](http://www.noblu.com.br) ou até atingir o número máximo de atletas. As inscrições poderão encerrar-se antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de ATLETAS seja alcançado e poderão, ainda, ser prorrogadas, a critério da organização.
8. O **valor da inscrição (individual)**, será de:

#### CAMINHADA

PROMOCIONAL: R\$40,00

#### CORRIDA

PROMOCIONAL: R\$40,00

2º LOTE: R\$50,00

3º LOTE: R\$60,00

- a) O pagamento através de boleto bancário deverá ser efetivado até dia 18 de novembro. Já o pagamento através de cartão de crédito deverá ser efetivado até 27 de novembro.

9. Os ATLETAS **PCD – Pessoas com deficiência** poderão se inscrever no EVENTO, mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, de acordo com as categorias abaixo:

- a) **CAD = CADEIRANTE:** O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.  
**Observação técnica:** A Categoria Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento. A “Hand Bike” ou Handcycle”, nome em Inglês para “Bicicleta de mão” ou “com as mãos” é uma “Bicicleta” adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento para os que usam a cadeira de rodas esportiva e tem as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.
- b) **DEV = DEFICIENTE VISUAL:** O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.
- c) **AMP = AMPUTADO DE MEMBRO (S) INFERIOR (ES):** O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.
- d) **DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO (S) INFERIOR (ES):** O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.
- e) **DI = DEFICIENTE INTELECTUAL:** O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.
- f) **DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES):** O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

- g) **DAU = DEFICIENTE AUDITIVO:** O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.
- h) **GUIA =** O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA portador de necessidades especiais, zelando por sua integridade e segurança.

10. Os ATLETAS que se enquadrarem em qualquer uma das categorias acima (PCD) deverão entrar em contato diretamente com a organização através do e-mail [inscricoes@noblu.com.br](mailto:inscricoes@noblu.com.br) até **27 de novembro**.

11. Além das pessoas com deficiência, os ATLETAS **acima de 60 anos** poderão se inscrever no evento mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. Desconto a ser calculado automaticamente no ato da inscrição.

- a) As informações relativas ao desconto concedido aos atletas com idade acima de 60 anos serão confirmadas no ato da retirada do kit, mediante apresentação de documento com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de trabalho) ORIGINAL.
- b) Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no prazo solicitado pela Comissão Organizadora, o ATLETA será convidado a participar da PROVA mediante pagamento do valor total da inscrição. Caso não providencie o pagamento da diferença (50%) no prazo estipulado, a inscrição estará automaticamente cancelada, sem ressarcimento do valor pago.

12. **O valor pago a título de inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova, não providencie a retirada do kit ATLETA ou, porventura, não possa participar da prova.**

#### **DA RETIRADA DE KIT**

13. A entrega dos kits de corrida ocorrerá no dia 30 de novembro de 2019 na loja do Supermercado Good Bom da Av. Rebouças, 2505 - Centro em Sumaré das 10h às 18h.

14. Os kits de corrida deverão ser retirados pelo ATLETA mediante apresentação obrigatória do comprovante de inscrição emitido pela plataforma Ticket Agora e um documento oficial com foto (RG ou CNH). Os kits de corrida somente poderão ser retirados por terceiros mediante a apresentação do protocolo de inscrição do ATLETA, do recibo de pagamento e do documento oficial com foto do ATLETA inscrito.

15. O Kit de Corrida é composto por 1 (uma) camiseta, 1 (uma) bag, 1 (um) número de peito com chip de cronometragem incluso, 4 (quatro) alfinetes e materiais de divulgação dos patrocinadores do evento.

16. No momento de retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit de corrida.

17. O ATLETA que não retirar o seu kit de corrida na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.**

18. Poderá a Organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas durante a realização da inscrição, entretanto este ato será de acordo com a disponibilidade em estoque. **As camisetas são oferecidas pela organização como forma de cortesia**, com cotas limitadas de quantidade, portanto, não serão feitas

trocas de tamanho no ato da retirada do kit, salvo quando houver disponibilidade.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

19. Os ATLETAS deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.
20. O ATLETA deverá observar o trajeto da prova e não terá nenhum tipo de auxílio para alcançar vantagem.
21. O acompanhamento de ATLETAS por treinadores e assessorias resultará na desclassificação do participante, exceto em casos de ATLETAS portadores de necessidades especiais.
22. O uso de camiseta com número de peito e do chip de cronometragem são obrigatórios, acarretando a desclassificação do ATLETA caso seja observada qualquer alteração/rasura do número de peito e/ou a ausência do chip de cronometragem por algum fiscal.
23. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, observadas as normas previstas neste regulamento. O ATLETA que não utilizar o chip e número de peito corretamente, para registro de seu tempo nos tapetes de validação, não terá seu tempo registrado e não terá a informação de tempos parciais e/ou totais no site da prova.
24. Os chips de cronometragem são descartáveis, não havendo necessidade de sua devolução no pós-prova. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não o deixar próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores, não o dobrar, amassá-lo e/ou rasurá-lo.
25. Haverá serviço de assistência médica na arena de prova (largada/chegada) para qualquer tipo de emergência envolvendo os inscritos na prova. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade quanto ao atendimento médico que se fizer necessário. No entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, será disponibilizado serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será realizado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta.
26. O ATLETA ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo, assim, a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade quanto à remoção/transferência e atendimento médico.
27. O Diretor Médico do evento reserva-se o direito de, durante o transcorrer da prova, retirar qualquer ATLETA que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
28. A segurança será garantida pelos órgãos competentes e haverá fiscais para orientação dos participantes.
29. Serão colocados à disposição dos participantes banheiros químicos masculinos e femininos e guarda-volumes na arena de prova. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na prova.
30. Serão disponibilizados pontos de hidratação nos locais de largada e chegada da prova e ao longo do percurso para todos os inscritos.

## **DA PREMIAÇÃO**

31. Para efeito de premiação, todos os ATLETAS, inscritos na prova, que cruzarem a linha de chegada de forma legal, receberão medalhas, desde que não seja observada nenhuma irregularidade.

32. Além da premiação acima, desde que não observada nenhuma irregularidade, os ATLETAS serão premiados da seguinte forma:

- a) 5 (cinco) primeiros colocados na modalidade Corrida 10km, nas categorias masculina e feminina, com troféus;
- b) 5 (cinco) primeiros colocados na modalidade Corrida 5km, das categorias masculina e feminina, com troféus;

33. Os ATLETAS vencedores deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O ATLETA que não comparecer à cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da Organização da Prova.

34. O atleta que não retirar prêmio no dia da prova, poderá retirá-lo na agência da Noblu Sports no endereço Av. Orosimbo Maia 1803, Campinas – SP.

35. Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

36. Os resultados oficiais serão informados através do site [www.noblu.com.br](http://www.noblu.com.br) em até 48 horas após o término da corrida.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

37. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e declaram estar cientes de que os dados fornecidos serão utilizados para formalização do seguro contra acidentes pessoais. Os organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por eventual negativa da seguradora no pagamento do seguro em caso de fornecimento de dados incorreto-inválidos. Caso haja fraude comprovada, o ATLETA será desclassificado da prova sem direito a recurso e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

38. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em nenhuma situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a ocorrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

39. Todos os ATLETAS participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos ATLETAS. Por segurança, recomenda-se aos ATLETAS a realização prévia de rigorosa avaliação médica para a participação na PROVA.

40. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do evento.

41. Ao efetuar a inscrição para a PROVA, o participante:

- a) **Aceita todos os termos deste regulamento, participando por livre e espontânea vontade;**
- b) Declara gozar de plena saúde e integridade física e mental para participar da prova, responsabilizando-se por ocasionais danos à sua saúde, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA;
- c) Cede, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem, pela organização, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores, inclusive o direito de arena, em suas ações de marketing e divulgação de outros eventos. Os inscritos e respectivos responsáveis, ao assinar a ficha de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes, internet etc.), concordam em ceder gratuitamente à Organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de imagem (internet, foto, vídeo e TV, entre outros meios) ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, como peças promocionais, Internet e outras mídias, de qualquer natureza e a qualquer tempo.
- d) Autoriza a utilização de seus dados cadastrais pela Noblu Sports e Supermercados Good Bom, em suas ações de marketing.

42. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana e irrevogável, não cabendo recursos a essas decisões.

43. Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da área de competição e da arena do evento, não sendo considerada propaganda as marcas de fábrica contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e afins, utilizados pelos participantes durante a prova.

44. Não será permitida a montagem de tendas de equipe dentro da arena do evento. A equipe interessada em instalar sua tenda deverá consultar a Comissão Organizadora, com antecedência, sobre o local mais adequado para a montagem.

45. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis acidentes causados por defeitos, imperfeições ou irregularidades existentes na pista do percurso.

46. A PROVA poderá ser adiada ou cancelada caso haja condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo do site [www.noblu.com.br](http://www.noblu.com.br).

47. Caso o ATLETA seja ou tenha sido declarado suspenso ou impossibilitado de participar de

provas da FPA, CBat, na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Omitindo sua condição de suspenso, nas hipóteses acima, sua inscrição será considerada nula.

48. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

49. Serão sumariamente desclassificados (as) da competição pela Organização, em qualquer momento os (as) ATLETAS que:

- a) Fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- b) Posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada, percurso e chegada;
- c) Burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);
- d) Competirem sem número de peito, com número de terceiros ou com outro número que não seja o atual/oficial do evento;
- e) Tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- f) Permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político-partidária;**
- g) Desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- h) Praticarem qualquer ato de vandalismo.

***O evento é de responsabilidade de: NOBLU SPORTS.***

***Endereço: Av. Orozimbo Maia, nº 1803, Cambui , Campinas-SP.***

***Fone: (19) 3295-8981***

***Site: [www.noblu.com.br](http://www.noblu.com.br)***